



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5433

De 21 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação o servidor público municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Atribuir Gratificação de 10% (Dez inteiros por cento) ao servidor Sr. **DANIEL HOLTZ DA SILVA - SERVENTE DE PEDREIRO**, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 21 de janeiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos